

Processo Administrativo n. 019/2022
SIMP n. 000100-088/2021

EDITAL Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI, por meio da Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, DRA. MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 38, I, II e IV, da Lei Complementar no 12/93 e na Resolução n. 82/2012 (alterada pela Res. 159/2017) do Conselho Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de audiência pública, a fim discutir as ações adotadas pelo Município de Picos por meio de suas secretarias e servidores envolvidos nas obras públicas que estão ocorrendo atualmente nesta municipalidade, visando promover maior transparência quanto à execução das referidas obras, bem como tratar acerca da qualidade do serviço prestado, o qual deve alcançar a sociedade sem causar nenhum transtorno, conforme o presente Edital:

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á no dia 30 de maio do ano corrente, das 9h30 às 11h30, no Auditório da Câmara Municipal de Picos, situado na Rua São Sebastião, n. 32, Bairro: Centro, CEP n. 64600-108, Picos – PI.

Art. 2º - O Ministério Público do Estado do Piauí por meio de atuação nos autos do Processo Administrativo n. 019/2022 - SIMP n. 000100-088/2021 (Vias Públicas de Picos), bem como Processo Administrativo n. 073/2021 - SIMP n. 000104-088/2021 (Trânsito de Picos).

Art. 3º - A audiência pública será realizada no âmbito do Processo Administrativo n. 019/2022 - SIMP n. 000100-088/2021 que tem como objeto o acompanhamento e a fiscalização das melhorias desenvolvidas nas ruas, avenidas e demais logradouros públicos do Município de Picos-PI.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos da audiência pública aproximar cada vez mais a Sociedade e o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da sua participação nos atos do Procedimento Administrativo n. 019/2022 - SIMP n. 000100-088/2021. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos e toda a sociedade em geral, poderão opinar, indicando temas



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS

Av. Senador Helvídio Nunes, Centro Empresarial, Bairro: Catavento, Picos – PI,
CEP 64.600-000, fone (89): 3422.1141.

que devem ser abordados com prioridade pela instituição, para resolução dos problemas sociais envolvendo a situação das vias públicas do Município de Picos.

Art. 5º - Serão apresentados esclarecimentos sobre as temáticas trabalhadas pelo Ministério Público, a fim de possibilitar a manifestação dos interessados nos Planos a serem desenvolvidos. Os assuntos que serão tratados abordam tanto a proteção ao patrimônio público, quanto o trânsito.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 6º - Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades municipais diretamente envolvidas nos temas a serem trabalhados, o Presidente da Câmara Municipal de Picos, Presidente da Subseção da OAB/PI em Picos, Representante da CDL de Picos, Presidente do Rotary Club, Maçonaria - Venerável Loja Maçônica Hermano Costa; Maçonaria - Venerável Loja Maçônica Segrego Força União Picoense, Presidente da Associação Comercial de Picos - ACINPI (A. COMERCIAL), a Imprensa e representantes de sociedade civil.

Art. 7º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV - A Audiência Pública será gravada e anexada nos autos do PA n. 019/2022 - SIMP n. 000100-088/2021 para consulta posterior;

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por decisão da Promotora de Justiça, Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva.

Art. 8º - Será elaborada ata sintética e anexada o arquivo audiovisual atinente a gravação da Audiência Pública, no prazo de 10 (dez) dias, que será divulgada no site do Ministério Público do Estado do Piauí.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do MPPI e no Diários Eletrônico do Ministério Público.

Picos (PI), 20 de maio de 2022.



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS

Av. Senador Helvídio Nunes, Centro Empresarial, Bairro: Catavento, Picos – PI,
CEP 64.600-000, fone (89): 3422.1141.

MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA

Promotora de Justiça

